

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADOR

DECRETO N. 839 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede Bolsa de Estudos ao Servidor ANTÔNIO OCAMPO FERNANDES, Cadastro n9 12.498, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismos, para o Curso Superior de Museologia das Faculdades Integradas Estácio de Sá do Rio de Janeiro-RJ, no período de abril a dezembro de 1983.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1983

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador do Estado de

Rondônia